

**RESOLUÇÃO Nº 26/2007**  
(Publicada no Diário Oficial de 24/10/2007)

**Retifica e ratifica a Resolução nº 056/2005, que habilitou a empresa NEWSUL S/A - EMBALAGENS E COMPONENTES aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº. 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 056, de 22 de março de 2005, que habilitou “*ad referendum*” do Plenário, a empresa NEWSUL S/A - EMBALAGENS E COMPONENTES, CNPJ nº. 00.386.430/ 0002-74 ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE.

**Art. 2º** A empresa deverá assinar contrato de obrigações mútuas e recíprocas e outras avenças com o Estado da Bahia.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 10 de outubro de 2007.

**RAFAEL AMOEDO AMOEDO**  
Presidente